



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR**  
**Censura Pública em Publicação Oficial**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 16/2021, julgado pelo pleno do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada à **Dra. Paula Aguiar Panucci**, inscrita no CRM/MS sob nº **10094** e CREMESP nº **211826**, por infração aos artigos 18 (Resolução CFM nº 1974/2011, art. 31, alínea "a"), 51, 58 e 114 do Código de Ética Médica 2018 (Resolução CFM 2.217/18).

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul**  
*Presidente: Carlos Idelmar de Campos Barbosa*